

**“ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022”**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04.08.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice- Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Ausência justificada do Vereador Jose Anderson Marinho. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **“EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Iniciando os trabalhos, passamos para apresentação e aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022. **ATA APROVADA. Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº 226/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 106,107 e 108/2022 do Vereador José Antonio dos Santos. Ofício nº 227/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 109,110 e 111/2022 do Vereador Silvio Cristovam de Souza. Ofício nº 228/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos 112 e 113/2022 do Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos. **Leitura e votação dos Requerimentos: Requerimentos nºs 130 a 133/2022. – APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ENCAMINHADOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Por força do Art. 12 da Resolução nº 10/1999 que “Dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos e sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Camanducaia e dá outras providências”, procederemos ao sorteio de três Vereadores para composição da Comissão que fará avaliação de desempenho dos servidores efetivos para concessão da progressão horizontal. **MEDIEANTE SORTEIO À COMISSÃO FICOU CONSTITUÍDA DA SEGUINTE FORMA: VEREADORES: CARLOS CESAR TEODORO DE AZEVEDO, RIVAILDO BENEDITO DE SOUZA SANTOS E WALDECI DE GOES MACIEL. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2022 - “Amplia vaga da função gratificada de Assessor de Chefe de Departamento, criada pela Lei Complementar nº 054/13” – CONTINUA EM ESTUDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 2.711/2022 - “Dispõe sobre a participação do Município de Camanducaia - Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências” - APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022 - "Dispõe sobre a concessão do título da ORDEM DA GRATIDÃO COLETIVA à Sra. MARIA ONDINA PEREIRA 'DONA DINA', na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências" - APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.712/2022 - “Institui o sistema Municipal de Cultura de Camanducaia – MG – SMC, seus princípios, objetivos, componentes e financiamentos”. PROJETO DE LEI Nº 2.713/2022 – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.508, de 25 de outubro de 2021 que**



dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.476, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2022 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 2.714/2022** - “Dispõe sobre nova redação do Inc. I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.509, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2022** – “Institui o Plano Diretor do Município de Camanducaia, nos termos do artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil e do Capítulo III da Lei Federal 10.257 de 2001”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2022** - “Cria a função gratificada de Agente de Contratação, para atender a exigência da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” e dá outras providências.”. **AS PROPOSIÇÕES FORAM ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e um minutos (20h20) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo \_\_\_\_\_

Edivaldo Batista Marques \_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza \_\_\_\_\_

Waldeci de Goes Maciel \_\_\_\_\_

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo \_\_\_\_\_

Jose Ailton dos Santos Sousa \_\_\_\_\_

Jose Anderson Marinho \_\_\_\_\_

Jose Antonio dos Santos \_\_\_\_\_

Marciano Aparecido da Silva \_\_\_\_\_

Rivaildo Benedito de Souza Santos \_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior \_\_\_\_\_

